



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 124/2019
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **DIEGO RAMOS DE SOUZA**, portador do RG.: 3.256.343-4 SSP/SE e inscrito no CPF 021.942.425-03 ocupante do cargo **CHEFE DE SEÇÃO**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 02 de dezembro de 2019.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 125/2019
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

*NOMEIA MIRIA DOS SANTOS
RAMIRO* SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

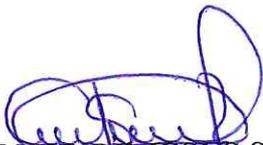
RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **MIRIA DOS SANTOS RAMIRO**, portadora do RG 2.188.964-3, inscrito no CPF 025.140.645-89 para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, de provimento em comissão, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 02 de dezembro de 2019.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 126/2019
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O **Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe**, no uso das suas atribuições que lhe confere, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais do Município de General Maynard, no dia **24 de dezembro de 2019** em virtude do **Feriado de "NATAL"**.

Parágrafo Único: Ficando os responsáveis das Secretarias ou Departamentos manterem as atividades laborais, mediante planejamento.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 20 de dezembro de 2019.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 126/2019
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais do Município de General Maynard, no dia **24 de dezembro de 2019** em virtude do **Feriado de “NATAL”**.

Parágrafo Único: Ficando os responsáveis das Secretarias ou Departamentos manterem as atividades laborais, mediante planejamento.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 20 de dezembro de 2019.

**VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 127/2019
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**DECRETA PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

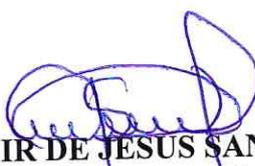
Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais do Município de General Maynard, no dia **31 de dezembro de 2019** em virtude do **Feriado do Dia 01/01/2020 “Confraternização Universal”**.

Parágrafo Único: Ficando os responsáveis das Secretarias ou Departamentos manterem as atividades laborais e essenciais à população, mediante planejamento.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 27 de dezembro de 2019.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 127/2019
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**DECRETA PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O Prefeito Municipal de General Maynard, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições que lhe confere, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

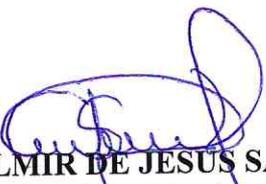
Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais do Município de General Maynard, no dia **31 de dezembro de 2019** em virtude do **Feriado do Dia 01/01/2020 “Confraternização Universal”**.

Parágrafo Único: Ficando os responsáveis das Secretarias ou Departamentos manterem as atividades laborais e essenciais à população, mediante planejamento.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 27 de dezembro de 2019.


VALMIR DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

DECRETO Nº. 128/2019
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Exonera por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Senhora **LUCIVANIA NOBRE DOS ANJOS**, ocupante de cargo Efetivo do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Senhora **LUCIVANIA NOBRE DOS ANJOS**, portadora do R.G nº. 1.062.193 expedido pela SSP/SE, bem como inscrita no CPF nº. 585.001.385-72, ocupante do Cargo de Servente, lotada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard, em 30 de dezembro de 2019.

VALMIR DE JESUS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL